



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 347/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
326/2014-CGJ/AM, de 29 de setembro de 2014, que
determinou a realização de correição ordinária no Juizado
Especial Cível e Criminal - JECC da comarca de Itacoatiara/AM
de Correição;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho/Ofício
nº 338, oriundo da Presidência deste Poder, no Proc. Adm.
CGJ/AM 2014/000280.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 326/2014-CGJ/AM, para
excluir o Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE
ALBUQUERQUE DE FREITAS** - Juiz Corregedor Auxiliar e a
Senhora **MARÍLIA DE OLIVEIRA CABRAL** - membro auxiliar
da comissão de correição.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
07 outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça